

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2022  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022  
ATA Nº 093-B/2022

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 08775 – SCHEILA APARECIDA WEISS ME – R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Fornecedor: 010545 – GEORGE ALMEIDA – APRENDER.COM – R\$ 12.978,00 (doze mil novecentos e setenta e oito reais)

Fornecedor: 010623 – RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – **R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais)**

Fornecedor: 011052 – OBJETIVA CONCURSOS LTDA – R\$ 13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais)

Fornecedor: 011055 – CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA – R\$ 12.582,00 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais)

Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais)**. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade das proponentes. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recurso a comissão de licitações adjudicará em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 22 de agosto de 2022.

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária

JUCENEI RAMILIO  
Membro da Comissão